

PRE nº 3/1967

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Mesa da Câmara

Designa o Chefe de Gabinete de Imprensa da Câmara
de Vereadores de Bento Gonçalves.

DATA DA ENTRADA: 1º de dezembro de 1967

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: Aprovado em única votação em 11/12/67,
por unanimidade.

OBSERVAÇÕES:

RESOLUÇÃO
3/67 - DE 1º/12/67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO, nº 3/67

de

1º de dezembro de 1967

DESIGNA CHEFE DE GABINETE DE IM-
PRENSA DA CÂMARA DE VEREADORES.

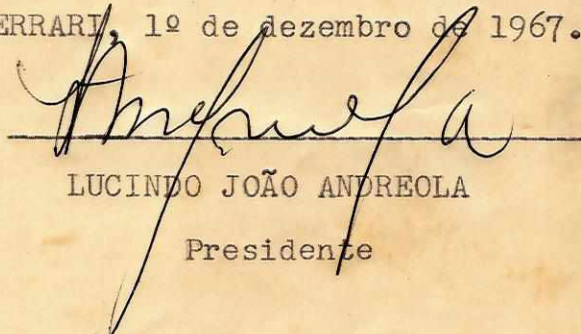
LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o art. 3º, da RESOLUÇÃO nº 2, de 18 de outubro de 1967, do art. 18º,* itens VII e IX e, art. 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É designado o sr. Carlos José Perizzolo, para exercer, em comissão, a Chefia de Gabinete de Imprensa da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, percebendo mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do código 3.1.1.01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA FERNANDO FERRARI, 1º de dezembro de 1967.


LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO, nº 3/67

de

1º de dezembro de 1967

DESIGNA CHEFE DE GABINETE DE IM-
PRENSA DA CÂMARA DE VEREADORES.

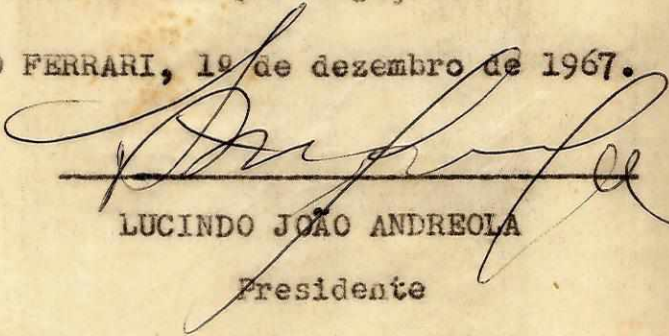
LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o art. 3º, da RESOLUÇÃO nº 2, de 18 de outubro de 1967, do art. 18º, * itens VII e IX e, art. 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É designado o sr. Carlos José Perizzolo, para exercer, em comissão, a Chefia de Gabinete de Imprensa da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, percebendo mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do código 3.1.1.01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA FERNANDO FERRARI, 1º de dezembro de 1967.


LUCINDO JOÃO ANDREOLA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/67

de

1º de dezembro de 1967.

Designa Chefe de Gabinete de Imprensa da Câmara de Vereadores.

LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o art. 3º da Resolução nº 2, de 18 de outubro de 1967, do art. 18º, * itens VII e IX e art. 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É designado o sr. Carlos José Perizzolo, para exercer, em comissão, a Chefia de Gabinete de Imprensa da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, percebendo mensalmente a título de gratificação, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do código 3.1.1.01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta * RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

1967.- SALA FERNANDO FERRARI, 1º de dezembro de

Secretário

Presidente.

Aprovado, em 1º/12/1967.

Secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/67
de
1º de dezembro de 1967.

Designa Chefe de Gabinete de Imprensa
da Câmara de Vereadores.

LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o art. 3º da Resolução nº 2, de 18 de outubro de 1967, do art. 18º, itens VII e IX e art. 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É designado o sr. Carlos José Perizzolo, para exercer, em comissão, a Chefia de Gabinete de Imprensa da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, percebendo mensalmente a título de gratificação, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do código 3.1.1.01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

1967.-

SALA FERNANDO FERRARI, 1º de dezembro de

Wb Rodas
Secretário

Amf
Presidente.

Wb Rodas
Aprovado, em 1º/12/1967

Secretário.